



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.438 DE 09 DE ABRIL DE 2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.233/2024, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA À EMPRESA PREMIUM BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 25.027.586/0001-09.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.233/2024, que " Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar Área de Terra para Empresa PREMIUM BRASIL LTDA, e Dá Outras Providências", inscrita no CNPJ/MF nº 25.027.586/0001-09.

Art. 2º A presente revogação se dá em razão do descumprimento de encargos estabelecidos no artigo 2º da Lei 2.233/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus
Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.04.14 08:12:31 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal